



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "PLENÁRIO VEREADOR PROFESSOR ALCIDES PRADO LACRETA" o Plenário da Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 2º - Em todos os atos oficiais do Legislativo que se referirem a Sala das Sessões ou Plenário, passará a constar "PLENÁRIO VEREADOR PROFESSOR ALCIDES PRADO LACRETA".

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a determinar a confecção de placa com os dizeres "Plenário Vereador Professor Alcides Prado Lacreta" que será afixada no Plenário do Legislativo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1.998.-

APROVADO
POR UNANIMIDADE DE 04/05/98
Prof. ISMÊNIA MENDES MORAES
Presidente

Vereadora